

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – TCM/RJ**  
**Comissão Organizadora do Concurso Público para Auditor de Controle Externo**  
**Resolução nº 1.046, de 04 de julho de 2019**

**Nota informativa nº 03 sobre a suspensão do Concurso Público do TCMRJ**

**1** - Por meio da Resolução nº 1.046, de 04 de julho de 2019, o Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro designou Comissão Organizadora visando a dar início aos trâmites necessários à realização de concurso público para o provimento de cargos vagos de Auditor de Controle Externo.

**2** - Nas últimas semanas, no entanto, o país foi acometido por uma grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde no dia 11/03/2020. Entre outras medidas, a crise motivou a decretação de estado de emergência pelo Município do Rio de Janeiro (Decreto nº 47.263/20) e de calamidade pública pelo Estado do Rio de Janeiro (Decreto nº 46.984/20).

**3** - Desse modo, diante do preocupante cenário e das incertezas a respeito de seus impactos no Município do Rio de Janeiro, o TCM-RJ editou a Resolução nº 1.085, de 03 de abril de 2020, que estabeleceu a suspensão, por tempo indeterminado, das atividades relacionadas ao concurso público.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2020.

**Comissão Organizadora**